



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



COMISSÃO DE ÉTICA

TERMO DE DECISÃO

A **COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL**, por ocasião dos 70º Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal, tendo em pauta o processo nº CEE-01/2024, julgou procedente a denúncia, condenando, por unanimidade de votos, **JOÃO LEME BATISTA NETO, TÉCNICO, FUTSAL FEMININO 12 A 14 ANOS DO CE FRANCISCO FERREIRA BASTOS, MUNICIPIO DE ARAPONGAS** à pena de suspensão, pelo prazo de 02 ANOS, com base no artigo 93 do Código de Ética.

Feito o concurso de Atenuantes e Agravantes, houve equivalência entre agravantes e atenuantes sendo assim conforme artigo 91, IV do Código de Ética, razão pela qual fica a pena final de suspensão por prazo, fixada em 02 anos suspensão, com base no artigo 93 do Código de Ética.

Razões e decisão, constantes da ata e fls.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (nome e assinatura):

ROGÉRIO GARCIA Presidente Representante da Secretaria Municipal de Esporte:

IVAN RICARDO COLOMBO Representante da Secretaria Municipal de Educação:

BRUNO MARTELOSSI TRETENE Professor de Educação Física:

:

Rogério Garcia
Ivan Ricardo Colombo
Bruno M. Tretene

Arapongas, 13 de abril de 2024

Secretaria Municipal de Esporte / Avenida Maracanã, 3260 – Vila Araponguinha
CEP 86705-582 / Telefone: (43) 3902 – 1114
www.arapongas.pr.gov.br/esporte